

Faixa Etária	Planos Regionais - Produto 673 Grupos de Municípios		Planos Nacionais - Produto 669		
	Padrão QC	Padrão Superior QP	Básico QC	Especial QP	Executivo QP
Até 18 anos	92,79	122,74	122,75	162,68	326,42
De 19 A 23 anos	104,51	146,04	138,38	193,76	445,64
De 24 A 28 anos	125,72	193,76	166,66	257,37	599,97
De 29 A 33 anos	176,38	241,71	235,31	321,30	672,27
De 34 A 38 anos	186,82	246,08	248,11	327,13	740,89
De 39 A 43 anos	201,34	269,06	267,48	357,77	788,12
De 44 A 48 anos	251,05	316,49	333,76	421,02	846,07
De 49 A 53 anos	254,48	416,12	338,34	553,85	988,65
De 54 A 58 anos	314,63	461,07	418,54	613,79	1.134,74
De 59 anos ou mais	542,23	721,90	722,00	961,56	1.944,05

QC - Quarto Coletivo - Enfermaria / QP - Quarto Particular - Apartamento

## RESUMO DA REDE REFERENCIADA SÃO PAULO - HOSPITAIS E LABORATÓRIOS

	PADRÃO / PADRÃO SUPERIOR	BÁSICO	ESPECIAL	EXECUTIVO				
	Zona Leste - Casa de saúde V. Matilde - PS/H/M - H Avicena - PS/H - H. Santa Marcelina - PS/H/M - IBCC - H - Mat. Brás - M  Zona Sul - Clin Inf. Don Antonio de Alvarenga - PS/H - Clinisul Serv Med Zona Sul Ltda - PS/H - Alvorada de Moema - PS/H - Inst do cancer Arnaldo V. Carvalho - H - H e Mat. Vidas - PS/H/M - H e Mat. São camilo Ipiranga - PS/H/M - H. Rubem Berta - PS/H  Zona Oeste - H Iguatemi - H* - H. Panamericano - PS/H - H. Portinari - PS/M  Zona Norte - H. Casa Verde - H/M - H. Nipo Brasileiro - H/M - H. Presidente - H/M  Centro - H Bandeirante - PS/H - H. Mat. Modelo Tamandaré - PS/H/M  Laboratórios: Fênix, Hemolabe, Lab. Campinas, Mello, Omni, Caec, Polimagem, Rhesus, Tecnolab	Demais Regiões - Clin. São Lucas SC - Americana H/M - Fusam - Caçapava H/M - Sta. Casa Mis. De Capivari - Capivari H/M - H. São Joaquim - Franca H/M - H. Alvorada - Jacareí H/M - H. América - Mauá H/M - Ass. Dos Forn. De Cana de Piracicaba H/M - H. São Lucas - Santos - H/M - H. Austa - São José do Rio Preto H/M - H. Inf. Antoninho R. Marmo - S. J. Campos H/M - H. e Mat. São Sebastião - Suzano H/M - Irm Mis Americana - Americana H/M - H. Regional de Caieiras - Caieiras H/M - Casa de Saúde Stella Maris - Caraguatuba H/M - Sta. Casa de M. De Guararema - Guararema H/M - H. Clin Antonio Afonso - Jacareí H/M - Biocor Unid Cardiologia - Mogi das Cruzes H/M - H. Ribeirão Pires - Ribeirão Pires H/M - H e Mat. Assunção - São Bern. do Campo H/M - H. Dr. Adolfo Bezerra de Mene. - S. J. R. Preto H/M - Gastro Clínica - São José dos Campos H/M - Sta. Casa Misericórdia de Tatuí - Tatuí H/M - Hospitalis - Barueri H/M - H. Benef. Portuguesa - Campinas H/M - H. Alpha Med - Carapicuíba H/M - H. e Mat. Frei Galvão - Guaratinguetá H/M - H. e Mat. São Francisco de Assis - Jacareí H/M - C. de Saúde e Mat. Santana - Mogi das Cruzes H/M	- H. Sta. Lydia - Ribeirão Preto H/M - Neomater - São Bernardo do Campo H/M - H. do Coração Rio Preto - S. J. Rio Preto H/M - H. Pio XII - São José dos Campos H/M - H. São Lucas de Taubaté - Taubaté H/M - Associação Hosp. de Bauru - Bauru H/M - H. e Mat. Albert Sabin - Campinas H/M - H. Ana Costa - Cubatão H/M - Hosp Bom Clima - Guarulhos H/M - H. Unimed de Lorena - Lorena H/M - H. e Mat. Montreal - Osasco H/M - H. e Mat. Bartira - Santo André H/M - H. Benef. S. Caetano - São Caetano do sul H/M - H. Sta. Helena - São José do Rio Preto H/M - Irmandade do Hosp. São José - São Vicente H/M - Sta. Casa de Miseric. de Tupã - Tupã H/M - H. Prontocor - Bauru H/M - H. e Mat Sta Edwiges - Campinas H/M - H. Diadema - Diadema H/M - H. Carlos Chagas - Guarulhos H/M - Sta. Casa Miser. Lorena - Lorena H/M - H. I Pindaba - Pindamonhangaba H/M - H. e P S Infantil Gonzaga - Santos H/M - H. N. Sra de Fátima - São Caetano do Sul H/M - Sta. C. Mis. De S. J. Rio Preto - S. J. R. Preto H/M - Fund. São Paulo H. Sta. Lucinda - Sorocaba H/M - Sta. Casa de Miseric. de Ubatuba - Ubatuba H/M	- Com. Terapeutico Dr. B. Menezes - SBC - INT - Espaço Alberto H. Dia - INT* - H. São cristovão Gama - St André - PS/INT/M - H. Diadema - PS/INT  Região de Osasco - Centro médico Family - PS*/INT*/M* - H. Alpha Med - Carapicuíba - INT - H. Cruzeiro do Sul - Osasco - INT - H. Montreal - Osasco - M* - Hospitalis - PS/INT/M - Pró-Criança P.S. Infantil - Osasco - PS  Campinas - H. Beneficencia Portuguesa - INT/PS - H. e Mat Celso Piarro - INT/M/PS - H. Madre Theodora - INT/M/PS - H. Santa Edwiges - INT/M/PS - H. Santa Gertrudes - Cosmópolis - INT/M/PS - H. Santa Ignes - Indaiatuba - INT - H. Santa Tereza - INT/M/PS - H. Sirio Libanês de Itatiba - INT/M/PS - Inst. Card. De Campinas - PS - Inst. Penido Burnier - INT/PS	Zona Sul - H. Alemão Osvaldo Cruz - PS/INT* - H. e Mat. São Luiz Vila N. Conc. - PS/INT/M - H. e Mat. Santa Joana - INT/M - H. Paulistano - PS/INT*  Laboratórios: Biesp  Zona Sul - H. Albert Eistein - INT*/M*	- H. Santa Catarina - PS/INT*/M* - H. São Luiz - Morumbi - PS/INT - Pro-Matre Paulista - INT/M  Zona Leste - H São Luiz Tatuapé - PS/H/M  Laboratórios: Fleury	Zona Oeste - H. e Mat. Samaritano - PS/INT/M - P.S. Infantil Sabará - PS/INT  Centro - H. Nove de Julho - PS/INT*	Demais Regiões - H. Vera Cruz - Campinas - PS/INT/M - Biocor Unid. Cardio - Mogi - PS/INT*/M*

(\*) Honorários da equipe médica não referenciados (cobertura através de reembolso, conforme condições contratuais)

Quem pode aderir?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• UBES - Estudantes do Maternal até os pré-vestibulandos.</li> <li>• UNE - Estudantes do ensino superior e pós-graduandos.</li> </ul>
Quem será o titular?	<p>Será sempre o estudante, mesmo havendo o interesse do ingresso ao plano de saúde dos pais dos estudantes secundaristas da UBES (menor de idade). Importante: Neste caso, o responsável (maior de idade) deverá assinar a proposta de adesão</p>
Quem pode ser dependente?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• UBES - Para os estudantes menores de idade = Pai, mãe e irmãos solteiros menor 24 anos.</li> <li>• UNE - Cônjuge e filhos solteiros de qualquer idade</li> </ul>
Migração mesma operadora	<p>Não há migração (cópia de carências de clientes oriundos de demais Planos do BB Seguro Saúde e/ou Sul América Seguros. Atenção: Também não haverá possibilidade de compra de carências.</p>
Vencimento	<p>Todo dia 10 de cada mês.</p>
Abrangência	<p>A cobertura poderá ser Regional (Grupo de Municípios) ou Nacional dependendo do plano contratado.</p>
Reativações	<p>Poderá ser realizado até 02 (duas) parcelas em aberto, e não poderá ser reincidente nos últimos 06 (seis) meses. O prazo para reativação é de 03 dias úteis após a quitação das parcelas pendentes e autorização da operadora.</p>
Tarifa bancária	<p>Não há cobrança de Tarifa Bancária Mensal.</p>
Opcionais	<p>Não Há.</p>
Compra de carências	<p>Prazo mínimo no plano anterior de 07 meses consecutivos no plano e/ou seguro saúde anterior, conforme regras relacionadas no Aditivo de Redução de Carência.</p>
Reajuste anual	<p>Ocorrerá sempre no mês de janeiro, podendo ser acumulativos com os demais reajustes previsto no seguro saúde, tais como: Mudanças de faixa etária, e semestral por sinistralidade.</p>
Alteração de Plano	<p>Poderá ser realizado somente em Dezembro de cada ano.</p>

Qual o documento necessário para comprovação de ser estudante?  
Através da entrega de uma das opções abaixo relacionadas, **acompanhadas da cópia da carteirinha de identificação UNE/UBES.**

- Cópia da mensalidade escolar (recente);
- Declaração original do estabelecimento de ensino em papel timbrado, contendo: Nome completo do estudante, curso, período, CNPJ da instituição, telefone, e assinatura do funcionário da instituição;
- Cópia da matrícula e/ou carteirinha escolar (atualizada).

Existe Redução nas Carências Contratuais?  
Sim, de acordo com o Manual do Segurado.

Existe Compra de Carências de outras Operadoras e/ou Seguradoras?  
Sim, conforme regras relacionadas no Aditivo de Redução de Carências vigente.

Quando não haverá Compra de Carências?

- Usuários com idade superior a 58 anos, inclusive;
- Os ex-usuários de planos exclusivamente hospitalares;
- Os usuários cuja data do pagamento da última mensalidade do plano anterior, seja superior a 90 (noventa) dias da data da vigência deste Plano de Saúde Coletivo por Adesão;
- Além dos itens acima, conforme regra estabelecidas nos Aditivos de Compra de Carências de cada operadora.

Qual o valor da taxa de adesão?

Equivalente a 100% do total dos planos contratados, ou seja, o valor igual ao da primeira mensalidade.  
Essa Taxa de Adesão deverá ser paga no ato a contratação deste plano de saúde, obedecendo a Tabela Comercial Vigente.

É terminantemente proibido cobrar do proponente qualquer outro valor além desta taxa de adesão, podendo inclusive acarretar no cancelamento do código comercial, e ainda responder civil e criminalmente pela infração.

Qual o período de Produção e Vigência?

Período de Vendas	Vigência
Adesão de 01 a 15	1º dia do 1º mês subsequente
Adesão de 16 a 30	1º dia do 2º mês subsequente

O que é e quando considerar uma Venda Administrativa?

Na Venda administrativa não há comissão, ou seja, é obrigatória a entrega da proposta junto com o pagamento da taxa de adesão. Essa regra é aplicada nas seguintes situações:

- As migrações, independentemente se houver compra de carências, entre as operadoras dos projetos por adesão da UNE/UBES, exceto nos casos com mais de 06 (seis) meses de inadimplência com o antigo plano de saúde coletivo por adesão UNE/UBES. Neste caso será considerada uma venda normal, porém não haverá compra de carências;
- Usuários acima de 58 anos, inclusive.

Como é realizada a cobrança do Plano de Saúde Coletivo por Adesão?

A Cobrança do Plano de Saúde Coletivo por Adesão UNE/UBES, somente será realizada através do envio mensal do boleto bancário pelo Clube Padrão de Vida, cujo vencimento está descrito acima.

**Procedimentos Operacionais:**

- Preencher corretamente, todos os formulário ( Proposta de Adesão, Questionário de Qualidade de Vida e Aditivo de Redução de Carência) **SEM RASURAS E SEM UTILIZAÇÃO DE CORRETIVOS**, todos os dados dos proponentes.
- Verificar o valor correto na tabela antes de preencher a proposta de adesão. Importante, o valor total das mensalidades deverá ser o somatório de todos os planos (titular + dependentes), sem o acréscimo do valor da tarifa bancária (quando houver).
- É obrigatório o preenchimento do tipo de plano contratado (categoria), e o plano escolhido para o titular deverá ser o mesmo para os dependentes.
- Somente haverá 01 (um) único aditivo de Redução de Carencias e sempre em 02 (duas) vias. Uma via deverá ser entregue no Clube Padrão de Vida junto aos demais documentos, e a outra via deverá ser entregue ao proponente.
- Aceitaremos as propostas e/ou os documentos pertinentes a este seguro entregues no prazo máximo de 72 horas após a assinatura da proposta de adesão, ou da assinatura da ficha de alteração cadastral, exceto no dia de fechamento (dia 15), na qual o prazo ficará limitado até às 15:00H do mesmo dia.
- É de suma importância dar ciência ao proponente titular das particularidades desses plano de saúde Coletivo por Adesão (UNE e UBES) tais como:
  - Data de Adesão;
  - Dia e forma do Pagamento;
  - Regra dos reajustes dos planos de Saúde;
  - Regra de cancelamento por Falta de Pagamento;
  - Reativações;
  - Vigência do Plano.
  - Elegibilidade
- O valor do plano deverá ser calculado mediante a data da vigência de cada proponente (titular e/ou dependente), ou seja, deverá ser verificado o valor pertinente a sua faixa etária a partir da data inicial da vigência do plano.
- O Manual do Segurado deverá ser entregue ao proponente titular no ato da venda, e em caso de rasura na proposta de adesão, a mesma deverá ser refeita, sem a necessidade de desperdiçar o Manual do Segurado.
- Carteirinha e livro da rede credenciada serão entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o início da vigência.